



**MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ata Complementar nº 01 referente à Concorrência do tipo Menor Preço

Nº 00010/2011

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 10:27 horas do dia 25 de outubro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1.367, DE 09/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00010/2011, referente ao Processo nº 23086002067201142. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de instalações elétricas e adequações do prédio de sistema de informação da UFVJM Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM, sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos.,conforme especificações constantes no Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	720.565,6200		720.565,6200
Nome/Razão Social: BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Declaração TP/PPB: Nenhuma					
Descrição Complementar: A empresa HABILITADA para esta reunião foi a BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.799.254.0001.60. A Comissão analisou a Carta de Apresentação de Proposta de preços e constatou que o licitante atendeu o que exige o Edital. A proposta apresentada foi no valor 720.565,62, Setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, valor abaixo do estabelecido pela Administração, no caso 859.282,32 oitocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos. Situação da Prop. de Técnica: Sem Proposta Situação da Prop. de Preço: Classificada					

RESULTADO DO JULGAMENTO

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção) Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não Tipo: Serviço					
CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP	Declaração TP/PPB	Valor Unit.	Valor Unitário Desempate (R\$)	Valor Proposto Global
07.799.254/0001-60	Sim/Não	Nenhuma	720.565,6200		720.565,6200
Nome/Razão Social:	BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA				

PRAZOS RECURSAIS

Todos os licitantes declararam expressamente que não têm intenção de interpor recursos

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

22/09/2011 05:04:52	Evento de Inclusão - Concorrência NÂº 000102011.
25/10/2011 10:27:20	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 10:27 horas do dia 25 de outubro de 2011.
25/10/2011 10:40:53	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 10:40 horas do dia 25 de outubro de 2011. Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.
08/11/2011 14:05:09	Voltou para sessão de Julgamento de Preço. Justificativa: Conforme § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666-93 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
08/11/2011 14:05:09	A Sessão Pública foi suspensa às 14:05 horas do dia 08 de novembro de 2011. Decisão Judicial. Justificativa: Por motivo de volta de fase.
08/11/2011 14:32:45	Observações gerais: A empresa HABILITADA para esta reunião foi a BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60. A Comissão analisou a Carta de Apresentação de Proposta de preços e constatou que o licitante atendeu as exigências do Edital. A proposta apresentada foi no valor 720.565,62 Setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, valor abaixo do estabelecido pela Administração, no caso 859.282,32, Oitocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos. A representante técnica da UFVJM a Professora Assistente Monica Martins Andrade Tolentino, analisou a Proposta de Preços e seus documentos anexos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 da licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60, verificando que as irregularidades apontadas na Ata de 25 de outubro de 2011, foram devidamente corrigidas. Após a análise verificou-se que a Proposta apresentada e seus anexos estavam em acordo com o solicitado pelo Edital deste certame. Diante o exposto a licitante BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 07.799.254.0001.60, com a proposta no valor total de 720.565,62, teve sua proposta CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA pela CPL.
08/11/2011 14:43:54	A proposta do item nº 1 do fornecedor BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA inscrito sob o CNPJ nº 07799254000160 foi incluída.
08/11/2011 14:43:54	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 14:34 horas do dia 08 de novembro de 2011. Com a opção de publicação de Evento no próximo dia útil.

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:34 horas do dia 08 de novembro de 2011.

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA

MEMBRO

WALMEY LEANDRO BARRETO

MEMBRO